

Bruxelas, 22 de outubro de 2019 (OR. en)

13150/19

Dossiê interinstitucional: 2019/0179(COD)

> **CODEC 1488 TRANS 481 AVIATION 195** PREP-BXT 164

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) 2019/501 e (UE) 2019/502 no que se refere aos seus períodos de aplicação (primeira leitura)
	 Adoção do ato legislativo

- 1. Em 5 de setembro de 2019, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, que se baseia no artigo 91.°, n.° 1 e no artigo 100.°, n.° 2, do TFUE.
- 2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 25 de setembro de 2019².
- 3. O Comité das Regiões foi consultado e decidiu não emitir parecer.
- 4. Em 22 de outubro de 2019, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo concluído entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

13150/19 1 GIP.2 PT

hf/CM/wa

¹ 11940/19.

² Ainda não publicado no Jornal Oficial.

^{13241/19.}

5. Por conseguinte, convida-se o <u>Comité de Representantes Permanentes</u> a confirmar o seu acordo e a propor ao <u>Conselho</u> que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 91/19, com a abstenção do <u>Reino Unido</u>.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

13150/19 hf/CM/wa GIP.2 PT